

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8º REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 - CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 71 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição temporária do funcionário Alexandre Vinicius dos Santos Leithold, do Departamento de Controladoria e Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente **do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Osana Terrinha da Silva para substituir o funcionário Alexandre Vinicius dos Santos Leithold, durante seu período de ausência de 16.10.2023 a 20.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO

Palicia Rassafa Branco:

Presidente do CREFITO-8